



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.026

De 17 de setembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 070/19-E

De 04 de setembro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.027 de 16/09/2019

(De autoria do Poder Executivo)

**Revoga os artigos 10-A, 10-B, 10-C, 10-D da Lei
Municipal 3.965, de 26 de março de 2013.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 10-A, 10-B, 10-C e 10-D
da Lei Municipal 3.965, de 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/09/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 17 de setembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 16/09/2019**